



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 33/2.025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/2023 e em atendimento às Requisições de Serviço nº 4/2025 e 208/2025, **TORNA PÚBLICO**, àqueles interessados, que **AUTORIZA** e **HOMOLOGA** a contratação direta da empresa **FLIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ **10.992.985/0001-32**, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET PARA O BANCO DE ALIMENTOS E O RESTAURANTE POPULAR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 13 dias do mês de março de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL